

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa, especializada para prestação de serviços ao processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares-2023, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi/CE

1. Órgão: Secretaria de Assistência Social de Trairi - Estado do Ceará

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável Pela Demanda: Vania Maria Sales Rola

E-mail: sastrairi@gmail.com

2. Justificativa da necessidade:

O presente processo se faz necessário diante da necessidade da Secretaria de Assistência Social para a realização da eleição para Conselho Tutelar 2023 do município de Trairi.

3. Quantidade da solução a ser contratada:

3.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Consultoria ao processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares-2023: -Elaboração de Resoluções, pareceres e outros; - Acompanhar o registro das candidaturas; -Capacitação dos candidatos para seleção (Prova); -Elaborar as provas seletivas; - Correção das provas para divulgação do gabarito e dos resultados; Assessorar o processo eleitoral; - Assessorar e orientar a reunião do CMDCA com os candidatos habilitados para firmar compromisso; - Assessorar e orientar a reunião com mesários, escrituradores; -Capacitação dos Conselheiros Eleitos preparando-os para a posse, a consultoria inclui duas capacitações (além de outras atividades) conforme acima descrito, sendo fornecido no curso, certificado de participação e e-book digital.	01	und
VALOR TOTAL R\$			

4. Prazo para realização dos serviços:

4.1. O prazo para prestação desses serviços será até 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do Termo de Contrato.

4.2.

5. Previsão orçamentária:



5.1. O setor demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2023.

6. Levantamento de mercado:

6.1. O levantamento de mercado será realizado pelo setor de Compras, nos termos da legislação vigente.

7. Vistoria/Visita Técnica:

7.1. Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

8. Da melhor solução:

8.1. A justificativa técnica e melhor solução está devidamente descrita no Termo de Referência, sendo estas a que mais se adequa a nossas necessidades.

9. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e o Gestor e Fiscais de Contrato:

9.1. Para membros da Equipe de Planejamento, assim como, para gestão e fiscalização da execução contratual são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

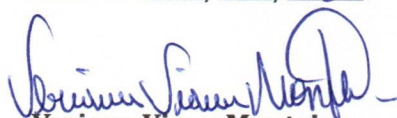
Trairi-Ceará, 03 de maio de 2023.


Vania Maria Sales Rola
Secretaria de Assistência Social

Ciente em 03/05/23


Francisco Ivanildo Moura Costa
Coordenador de Compra

Ciente em 03/05/23


Veriana Viana Monteiro
Gestora de Compras Públicas do Município